





Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 16.825, de 04.07.2016

EDITAL PMBQBM/UESB Nº 01/2024

Seleção Interna de Candidatos ao Programa Institucional de Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE)

A Coordenação Local do Programa Multicêntrico em Bioquímica e Biologia Molecular (PMBqBM), da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB), torna público o presente Edital para seleção de candidaturas para o Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE) da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), conforme Edital nº 26/2024.

1. DO OBJETIVO

1.1. O processo seletivo tem como objetivo selecionar 01 (um) candidato à bolsa no âmbito do Programa Institucional de Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE) da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), para fomentar o intercâmbio científico e a qualificação acadêmica de discentes de Doutorado do Programa Multicêntrico de Bioquímica e Biologia Molecular (PMBqBM) da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB).

2. DAS CONDIÇÕES

2.1. A participação nesta seleção pressupõe que o candidato conhece e aceita os termos e condições estabelecidas no Edital nº 26/2024 do Programa Institucional de Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE), da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível

Campus de Vitória da Conquista







Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 16.825, de 04.07.2016

Superior (CAPES), o qual acatará e do qual não poderá alegar desconhecimento. O edital está disponível no endereço eletrônico: https://www.uesb.br/noticias/uesb-abre-selecao-de-bolsistas-para-doutorado-sanduiche-no-exterior/

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. Poderão se inscrever os alunos de doutorado do PMBqBM/UESB, regularmente matriculados a partir do ano de 2023. Os requisitos do candidato e os documentos necessários para inscrição estão descritos nos itens 8 e 9 do Edital CAPES 26/2024.

3.2 As inscrições acontecerão via e-mail pmbqbm@uesb.edu.br, impreterivelmente, do dia 02/12/2024 até às 23h59min do dia 13/12/2024. Em assunto colocar: "Inscrição para o Edital PDSE 2024".

4. DO PROCESS<mark>O DE AVALIAÇÃO</mark>

4.1. O processo de avaliação será realizado por Comissão designada pela Coordenação Local do PMBqBM. Os membros da comissão não poderão possuir orientandos entre os candidatos ou outra relação interpessoal que caracterize impedimento (parentesco até terceiro grau, sociedade, etc).

4.2. A seleção interna no âmbito do PMBqBM/UESB constituirá de:

4.2.1. Conferência dos requisitos dos candidatos e de todos os documentos listados como obrigatórios pelo Edital CAPES 26/2024, sendo desclassificado(a) o(a) candidato(a) que não preencher os requisitos necessários ou não fornecer algum dos documentos obrigatórios para inscrição. **Todos os documentos requisitados no ato da inscrição são de responsabilidade do candidato.**

Campus de Vitória da Conquista







Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 16.825, de 04.07.2016

4.2.2. Análise dos seguintes documentos:

1. Histórico escolar do doutorado em andamento na PMBqBM;

2. Curriculum vitae atualizado, extraído da Plataforma Lattes;

3. Plano de trabalho a ser desenvolvido no exterior, em até 5 (cinco) páginas, contendo

obrigatoriamente a infraestrutura na instituição de destino, descrição e cronograma das

atividades, formalmente assinados pelo orientador brasileiro e pelo coorientador no

exterior;

4. Carta assinada do orientador brasileiro para o desenvolvimento do trabalho no exterior;

5. Carta assinada do pesquisador estrangeiro para o desenvolvimento do trabalho no

exterior;

6. Cartas de fluência linguística emitidas pelo co-orientador estrangeiro e orientador

brasileiro (Anexo II e Anexo III do Edital 26/2024); ou a apresentar testes de proficiência

(Anexo IV conforme Edital 26/2024)

7. Currículo atualizado resumido do co-orientador no exterior;

4.2.3. A comissão avaliará os documentos supracitados, observando a coerência e

aderência do plano de trabalho com as linhas de pesquisa do PMBqBM, bem como a

expertise do grupo de trabalho (orientador/co-orientador);

4.2.4. Após a análise dos documentos/critérios para avaliação, cada membro da seleção

interna atribuirá uma nota de 0 a 10,0 à solicitação. A nota final será a média aritmética

das notas recebidas de cada membro da comissão.

Campus de Vitória da Conquista







Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 16.825, de 04.07.2016

- **4.3.** A nota final será utilizada para classificação dos candidatos. Em caso de empate, a seguinte ordem será aplicada:
- a) Maior nota na soma da análise do plano de trabalho a ser desenvolvido no exterior.
- b) Maior coeficiente de rendimento do Histórico Escolar do candidato;
- c) Maior idade do candidato.
- **4.5.** Será selecionado 1 (um) discente candidato ao PDSE, conforme item 3.4 do edital CAPES n° 26/2024.

5. DO RESULTADO

- **5.1.** O resultado preliminar da pré-seleção será divulgado no site do PMBqBM no dia 17/12/2024. Os candidatos terão o período de 17/12/2024 a 18/12/2024 para entrarem com recurso mediante o resultado preliminar da pré-seleção;
- **5.2.** O resultado final da pré-seleção será divulgado no site do PMBqBM até o dia 20/12/2024.

6. DO CRONOGRAMA

Realização das inscrições nas secretarias dos	02 a 13 de dezembro de 2024
Programas de Pós-graduação	
Realização da seleção internaPMBqBM	14 a 16 de dezembro de 2024
Publicação do resultado da seleçãointerna PMBqBM	17 de dezembro de 2024
Prazo para interposição de recursosda seleção interna	17 a 18 de dezembro de 2024
Publicação do resultado final daseleção interna	Até 20 de dezembro de 2024

Campus de Vitória da Conquista







Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 16.825, de 04.07.2016

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Ao término da seleção interna, a ser realizada pelo PMBqBM, a lista dos discentes classificados será enviada à Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação - PROPI, a qual dará seguimento às etapas subsequentes.

7.2 Sobre as disposições omissas neste Edital, os(as) candidatos(as) devem responder às determinações do Edital no. 26/2024 CAPES/PDSE.

Vitória da Conquista, 18 de novembro de 2024.

Profa. Dra. Janaína Silva de Freitas

Coordenadora do PMBqBM/UESB

Campus de Vitória da Conquista